



Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico (Fiscal) — Serviço Administrativo e Financeiro

## ATA Nº 3

Aos dez dias do mês de abril do ano 2024, na secretaria da Buraca da Junta de Freguesia
de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, n.º 3-G, em Amadora, pelas 17 horas
reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para
recrutamento de um trabalhador através de um contrato de trabalho por tempo
indeterminado, como ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Como Presidente, Sandra Regina
Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira, Técnico Superior da Junta de Freguesia de
Águas Livres (JFAL), como 1º Vogal efetivo, Ricardo Filipe Sequeira Viegas
Ferreirinha, Técnico Superior da JFAL, como 2º Vogal Efetivo, Filipa João Rodrigues
de Oliveira de Lemos Magalhães, Secretária da JFAL, designados por deliberação da
Junta de Freguesia de 13 de novembro de 2023
Foi apreciado e discutido o ponto único seguinte. A saber:
Ponto 1: Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência de
interessados

Página 1 de 3





Candidato	Alegação	O Júri delibera
	Solicita que seja reconsiderada a	O júri reanalisou a
João Miguel	exclusão porque assume o	candidatura e constatou que
Marim da Silva	desconhecimento relativamente à	não foi utilizado pelo
	necessidade de autorização do uso	candidato o estipulado no
	do cartão de cidadão.	ponto 14.3 do aviso e
		deliberou manter a exclusão
		do candidato.
Mariana	Solicita uma revisão da decisão e	O júri após reanálise da
Figueiredo Paiva	um esclarecimento da exclusão	candidatura decidiu manter a
	nos termos do ponto 14.3 do	decisão de excluir a candidata
	aviso, visto que anexou todos os	porque verificou a
	documentos necessários,	irregularidade inicialmente
	incluindo o documento a que se	identificada, ou seja, não foi
	refere o ponto pelo qual foi	dada autorização para o uso
	excluída.	do cartão de cidadão para
		efeitos do presente
		procedimento concursal.
João Manuel	Solicita a reapreciação da	O júri após reanálise da
Picado dos	candidatura relativamente aos	candidatura decidiu manter a
Santos Ferreira	motivos de exclusão porque	decisão de excluir o
	considera ter entregue toda a	candidato porque verificou a
	documentação requerida no aviso.	irregularidade inicialmente
		identificada, ou seja, o
		curriculum vitae não está
		devidamente datado.
Santos Ferreira	considera ter entregue toda a	candidato porque verificou a irregularidade inicialmente identificada, ou seja, o curriculum vitae não esta

------

Página 2 de 3



<b>Ponto 2:</b> Aprovação das listas de admitidos e excluídos do procedimento concursal
O júri deliberou aprovar as listas de admissão e exclusão que se anexam à presente ata
fazendo parte integral da mesma (Anexos I e II)
Ponto 3: Marcação do primeiro método de seleção (Prova de conhecimentos)
Mais delibera o júri, marcar o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos
(PC), na segunda quinzena de abril de 2024, para dar cumprimento ao disposto na alínea
a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro
Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações
sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata que, depois de
lida e aprovada, bem como os respetivos anexos que fazem parte integrante da mesma,
foi assinada pelos presentes

O Júri,



Sandra Regina Fortunato Gonçalves Rodrigues Laranjeira

Ricardo Filipe Sequeira Viegas Ferreirinha

Filipa João Rodrigues de Oliveira de Lemos Magalhães